

**PORTARIA Nº 015/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês - CORTÊSPREV, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA DE LOUDES MELO DE ARAÚJO**, portadora do RG de nº 2.309.363 SSP/PE e do CPF de nº 320.886.204/00, ocupante do cargo de Professora com licenciatura e especialização, Classe III. C1.F.S.CIII, Matrícula de nº 000186, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.

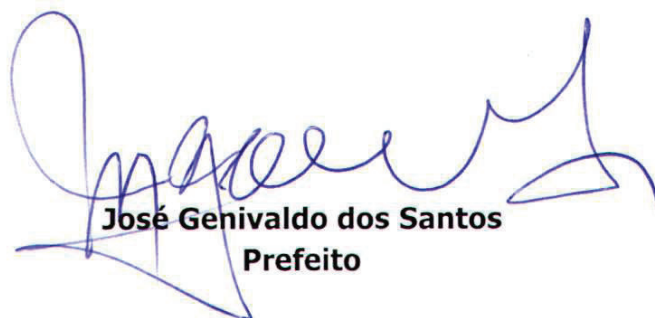
Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cortês, 08 de julho de 2013.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito